



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Sede do CREA-PB na cidade de João Pessoa-PB e na Inspeção do CREA-PB na cidade de Guarabira-PB.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 1205662/2024

1. INTRODUÇÃO

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de Posto de Vigilância Patrimonial Desarmada na Sede desta Regional em João Pessoa - PB e na Inspeção da cidade de Guarabira - PB, para atender demandas deste CREA-PB.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, e assegurar a integridade física dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações do Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição.

2.2 A abertura de um novo processo justifica-se devido a comunicação realizada pela atual empresa a esse Conselho Regional solicitando rescisão contratual em virtude de comunicação realizada pela Polícia Federal a empresa quanto a suspensão de sua prestação de serviço.

2.3 Considerando que a Administração não dispõe de servidores do quadro que possam realizar os serviços de vigilância patrimonial desarmada. Os serviços de vigilância patrimonial desarmada a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente e deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

2.4 Considerando que cabe a Administração Pública zelar pelos bens móveis e/ou imóveis a ela pertencentes, devendo utilizar de todos os meios viáveis e cabíveis, respeitando o princípio da Legalidade para protegê-lo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

2.5 Considerando que os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2.6 Considerando que os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, (inciso III do § 1º do art.18 da lei 14.133/2021).

3.1. Previsão para o início da execução dos serviços: Imediato.

3.2. O licitante de proporcionar as prestações dos serviços, objetivando atender as necessidades do CREA-PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. Critério de julgamento das propostas: menor preço.

3.4. Caracterização dos serviços: trata-se de um serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

3.5. Subcontratação: não será permitida.

3.6. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no contrato

3.7. Cronograma físico e financeiro: os serviços e os pagamentos serão apurados de acordo com a execução dos serviços demandados.

4. ESTIMATIVA E QUANTIDADES

4.1. Para atendimento às necessidades apresentadas, os itens a serem adquiridos devem observar a seguintes especificações mínimas:

POSTOS	ESCALA	TURNO	Nº DE POSTOS	Nº DE PROFISSIONAIS
VIGILANTE (INSPETORIA)	12X36H	DIURNO DESARMADO	1	2

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

VIGILANTE (SEDE)	12X36H	DIURNO DESARMADO	1	2
VIGILANTE (SEDE)	3 HORAS. (95 DIAS PREVISTOS)	NOTURNO DESARMADO	1	1

OBS: PARA A SEDE DO CREA-PB, EXISTE A PREVISÃO PARA O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DE 83 (OITENTA E TRÊS) REUNIÕES DE COMISSÃO/ CÂMARA NO PERÍODO DAS 18:00H AS 21:00H, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE 12 (DOZE) PLANÁRIAS NO PERÍODO DAS 18:00H AS 21:00H.

4.2 O local da prestação do serviço deverá ser conforme endereço do quadro abaixo:

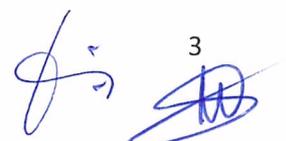
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-PB Endereço: Av. Dom Pedro I, 809, Tambiá, João Pessoa – PB Responsável: Nestor Leal Almeida– (83) 3533-2509 Horário: segunda a sexta-feira, das 08 h às 16 h e-mail: nestor@creapb.org.br

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Inspetoria de Guarabira-PB Rua Juscelino Kubitscheck, 570, Bairro Juá – Guarabira - PB Responsável: Maria Nunes (83) 3533-2599 Horário: segunda a sexta-feira, das 08 h às 16 h e-mail: maria.nunes@creapb.org.br

4.3 ATRIBUIÇÕES DO VIGILANTE

As atribuições para o cargo de vigilante compreenderão:

- Prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e outras irregularidades, dentro do Órgão, em seus estacionamentos e áreas adjacentes.
- Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das Leis e regulamentos.
- Controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.
- Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente


3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

de trabalho.

- Cumprir, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral, a programação dos serviços fixada pela

Administração.

- Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso, garagem e pátios, adotando os cuidados e providências necessários para o desempenho das funções e manutenção da tranquilidade, e, em especial, os seguintes procedimentos:

- Acompanhar a equipe da brigada ou manutenção predial quando do acionamento da iluminação dos pontos predeterminados pela Contratante e da verificação se todas as demais lâmpadas do prédio se encontram desligadas;

- Verificar a existência de objetos, pacotes ou embrulhos suspeitos abandonados por ocasião da vistoria dos ambientes;

- Acionar, de imediato, o Corpo de Bombeiros, se necessário, pelo telefone e apoiar a prestação dos primeiros socorros as possíveis vítimas;

- Preencher corretamente todos os formulários de controle, assinando-os e colocando o número da matrícula, o nome do posto e entregá-los a unidade competente, ao término do turno;

- Acompanhar e revistar a saída de lixo e entulhos;

- Efetuar vistoria em todo o ambiente do posto quando da troca de turno, acompanhado de seu substituto, comunicando-lhe todas as ocorrências, que deverão estar registradas em livro próprio de forma legível e de fácil leitura, bem como, entregando-lhe todo o material e as chaves, sob sua guarda.

- Colaborar com a Polícia Civil, Militar e Federal, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, da melhor maneira possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

- Permanecer em vigilância nos momentos de entradas e saídas de materiais e equipamentos, nos acessos às edificações, conferindo nas saídas a numeração do patrimônio, observando que os bens patrimoniais de propriedade da Contratante, só serão liberados mediante apresentação do Formulário de Autorização para Saída de Material.

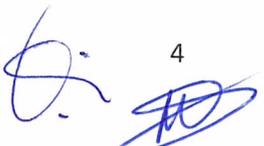
- Manter sob vigilância e controle a entrada e a saída de pessoas.

- Encaminhar a recepção pessoas estranhas aos quadros do Órgão.

- Prestar auxílio ao pessoal da recepção.

- Impedir a entrada de vendedores e pessoas não autorizadas.

- Retirar do interior do prédio pessoas não autorizadas.


4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

- Manter contato visual e/ou via rádio com os vigilantes dos demais postos e do estacionamento externo.
- Manter sob vigilância e rigoroso controle os veículos oficiais e particulares que estiverem nas garagens e estacionamento do Órgão, fiscalizando a entrada e saída e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar.
- Controlar a entrada e saída de materiais e bens não patrimoniais e reter as autorizações para a saída de bens pertencentes ao acervo patrimonial do Crea-PB.
- Orientar visitantes, servidores e usuários dos estacionamentos.
- Impedir a entrada nas garagens e estacionamentos de veículos não autorizados.
- Verificar quaisquer anormalidades com veículos, comunicando-as aos seus respectivos proprietários.
- Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé, tomando as medidas necessárias para impedir que ilícitos sejam praticados.
- Receber ou solicitar informações via rádio da saída ou retorno de veículos utilizados pelo serviço de vigilância.
- Atender com prontidão quaisquer determinações do Órgão.
- Manter a guarda no posto.
- Orientar visitantes, servidores e usuários.
- Abordar e identificar elementos suspeitos, comunicar à chefia de segurança e chamar a polícia caso seja necessário.
- Abrir e fechar as portas dos edifícios, no início e final do expediente.
- Atender de imediato outras determinações do Órgão.
- Registrar em livro de ocorrências os principais fatos relativos ao serviço.
- Adotar medidas preventivas e repressivas diante de possíveis ataques aos servidores, funcionários e transeuntes que estiverem no Órgão, evitando exposição destes a situações de risco.
- Colaborar, nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança, conforme procedimentos e rotinas de trabalhos estabelecidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizada pesquisa de mercado dos itens necessários ao atendimento da necessidade, pesquisa com fornecedores locais e banco de preços, sendo utilizada a média de preços, para definição do preço máximo aceitável para a contratação.

5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

5.2. Buscar a melhor relação custo-benefício para a contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando os estudos realizados, as especificações necessárias para a contratação mais eficiente e o levantamento de mercado, além das justificativas apresentadas, após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a aquisição por meio do Pregão Eletrônico.

6.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da sede do Crea-PB na cidade de João Pessoa-B e na Inspeção do Crea-PB na cidade de Guarabira-PB.

6.3. A melhor solução para o objeto deste estudo é a solução por Posto de Trabalho, a prestação dos serviços deverá obedecer aos horários e postos estabelecidos, podendo a Contratante alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, na forma da legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a pesquisa de mercado realizada e a pesquisa de preços, os preços estimados para os itens a serem adquiridos são os seguintes, sendo utilizadas as médias dos preços, que podem ser considerados como os preços máximos para aceitação da proposta e para a contratação:

POSTOS	ESCALA	TURNO	Nº DE POSTOS	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
VIGILANTE (SEDE)	12X36H	DIURNO DESARMADO	1	2	R\$ 10.213,61	R\$ 122.563,28
VIGILANTE (INSPETORIA)	12X36H	DIURNO DESARMADO	1	2	R\$ 10.091,87	R\$ 121.102,48
VIGILANTE (SEDE)	3 HORAS. (95 DIAS PREVISTOS)	NOTURNO DESARMADO	1	1	R\$ 976,79	R\$ 11.721,52
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 21.282,27	R\$ 255.387,28

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

7.2. Considerando o constante no art. 3º, VI, c/c art. 6º, §1º da IN SEGES nº 65/20211, adotou-se, para definição do preço estimado da contratação (máximo) que, no caso do menor preço pesquisado for de fornecedores, adota-se o menor preço, e no caso do menor preço pesquisado for público, adota-se a média de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. No caso, não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da unicidade do objeto e ser constituído de uma solução unificada a ser atendida pelo mesmo fornecedor. O objeto a ser contratado não é formado por itens avulsos, mas um conjunto de serviços de serviços de vigilância patrimonial desarmada, de acordo com a necessidade solicitada.

8.2. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes situadas em localidades diversas, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há necessidade de demais aquisições correlatas ou interdependentes para a aquisição da solução proposta para o atendimento às necessidades no presente caso.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A futura Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

10.2. O desempenho das atividades prestadas deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade da Contratante, devendo ser observadas, no que couber, as disposições constantes na IN MPOG 01/2010 e demais normativos que regulamentam a matéria.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7



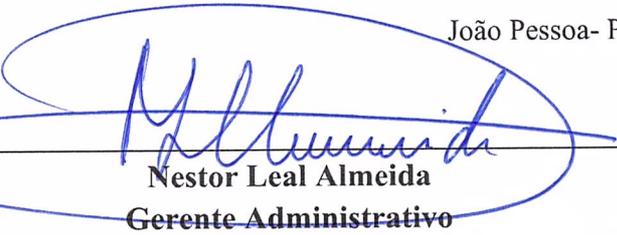
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

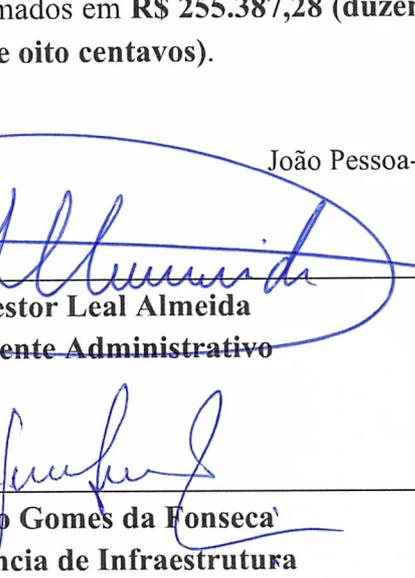
11.1. Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, resta configurada a necessidade e a imprescindibilidade da contratação dos serviços pretendidos, cujos serviços devem ser executados por empresa do ramo de atividades de vigilância e segurança privada, para fornecimento de serviços descritos neste ETP.

11.2. Os valores totais da contratação, estimados em **R\$ 255.387,28 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

João Pessoa- PB, 28 de agosto de 2024.



Nestor Leal Almeida
Gerente Administrativo



João Gomes da Fonseca
Gerência de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ALMEIDA SILVA
Data: 28/08/2024 09:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Almeida Silva
Assessor de Compras e Aquisições